

## = <u>PORTARIA N°. 15.150/24</u> =

## ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

CONCEDER 35% (trinta e cinco por cento), sobre os vencimentos, a título de "FUNÇÃO GRATIFICADA", nos termos do Artigo 20°, da Lei Municipal N°. 941/09, ao Servidor DJANIR FREITAS ROSA, Chefe de Seção PEB II (Arte/Educação Física) e Projetos, enquanto encontrar-se respondendo pela Coordenação Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Produzindo efeitos retroativos à 01/04/2024.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

C U M P R A - SE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 26 DE ABRIL DE 2024.

= FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA =

Secretário Municipal de Administração

= ROBERTO CARLOS GARCIA =

Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC47-56C5-DD0E-E2CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBEF

ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 26/04/2024 15:37:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/FC47-56C5-DD0E-E2CC